



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
DE JOÃO DOURADO

Av. Enéas da Silva Dourado, 132, Centro
Fone: (74) 3668-1024 CEP: 44920-000

5/1

PORTARIA SME/ Nº 31/ 2016

Altera a Portaria nº 07/2016 de 14 de Março de 2016, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa Pacto pela Educação, instituído pelo Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de garantir a alfabetização até os 8 anos de idade;

CONSIDERANDO, a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação- PME para a Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal nº 487 de 23/06/2015;

CONSIDERANDO, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social na gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos, participativos e contínuos no desenvolvimento das ações.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria 07/2016 de 14 de Março de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Designar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA para o biênio 2016/2017.

I- Maria do Socorro Farias Dourado: Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

5/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
DE JOÃO DOURADO

Av. Enéas da Silva Dourado, 132, Centro
Fone: (74) 3668-1024 CEP: 44920-000

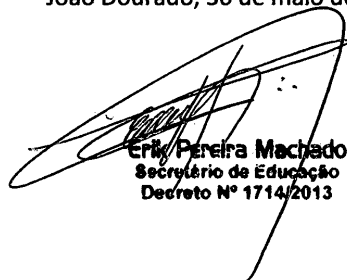
82

- II- Camila de Castro Dourado Santos: Coordenadora Municipal do Pacto;
- III- Marilene Serafim dos Santos: Coordenadora Pedagógica Multiplicadora do Pacto;
- IV- Eliseu Pereira Couto e Germana Crispim de Jesus: Orientadores de Estudo;
- V- Eunice Ferreira da Silva e Solange Batista Machado de Figueiredo: Representantes dos Professores Alfabetizadores;
- VI- Gardênia Almeida Oliveira Gomes e Marina Diva Araújo de Andrade: Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das escolas do Ciclo;
- VII- Izaura Macia Veríssimo Damasceno e Zelaine de Oliveira Silva Nunes: Representantes dos Diretores das escolas do Ciclo;
- VIII- Cícera Serafim Timóteo dos Santos e Evânia Araújo de Siqueira: Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- IX- Maria Cícera Maia: Representante da Educação Especial.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario portaria da SME Nº 07/2016.

João Dourado, 30 de maio de 2016.



Eriq Pereira Machado
Secretário de Educação
Decreto Nº 1714/2013